DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Termo de Desistência	2
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE SALES	9
Atos Legislativos	9
Requerimentos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO: 001/2019

NOME: VALERIA MARQUES CALDEIRA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° AO 5° ANO

DATA DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE DESISTENCIA: 06/02/2019

EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO: 001/2019

NOME: RITA DE CASSIA PRANDI DA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° AO 5° ANO

DATA DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE DESISTENCIA: 07/02/2019

EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO: 001/2019

NOME: LUCIANA APARECIDA DELUCA DOS SANTOS

FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DATA DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE DESISTENCIA: 07/02/2019

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

.

O Secretário Municipal de Administração - Interino do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Função	Classificação
Glaucia Costa Vicentini	Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais	5° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

1

6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA "D"(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Caso o Município solicite complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.
Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 07 de Fevereiro de 2019.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário Municipal de Administração - Interino

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

.

O Secretário Municipal de Administração - Interino do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Função	Classificação
Hingritt Julietts Bonifácio Gasque	Professor de Ensino Fund. (1° ao 5° ano)	8° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

1

6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA "D"(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Caso o Município solicite complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.
Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 07 de Fevereiro de 2019.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário Municipal de Administração - Interino

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

.

O Secretário Municipal de Administração - Interino do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Função	Classificação
Gonçala Carmo da Silva	Professor de Ensino Fund. (1° ao 5° ano)	9° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

1

6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA "D"(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Caso o Município solicite complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 07 de Fevereiro de 2019.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário Municipal de Administração - Interino

2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Requerimentos

Requerimento: 01/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a importância da identificação dos alunos da rede Municipal de Ensino de Sales, através da utilização de uniforme escolar;

Considerando o requerimento 18/2017, protocolado em 25/07/2017, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, solicitando a entrega de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Sales, requerimento esse que teve uma resposta clara do executivo afirmando que naquele ano não seria realizada a entrega;

Considerando o requerimento 02/2018, de 02 de fevereiro de 2018, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, questionando a entrega de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino de Sales, requerimento esse que teve como resposta que o período era início do ano letivo e que seria feito levantamentos para possível aquisição do objeto em questão;

Considerando o requerimento 02/2018, protocolado em 11 de maio de 2018, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, questionando na oportunidade os levantamentos realizados pela prefeitura em face da entrega de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Sales, como resposta veio a informação de que haviam 651 alunos matriculados e teria um custo de R$ 9.634,80 para a aquisição de pelo menos uma camiseta para cada aluno, conforme pesquisa de preço;

Considerando o requerimento 57/2018, protocolado em 19/11/2018, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, solicitando informações a respeito da entrega de uniformes escolares no ano letivo de 2019, tendo como resposta do executivo que no início de 2019 iria analisar a possibilidade de atendimento do pedido;

Considerando a necessidade das unidades escolares do município de Sales possuírem o uso de uniformes escolares pelos alunos, para organização e segurança de nossas crianças;

Considerando que a entrega de uniformes escolares foi promessa de campanha do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, nas últimas eleições municipais no ano de 2016 e está claramente citada em seu plano de governo;

Considerando, por fim, que estamos no 3° ano do mandato, ou seja, mais da metade de governo, e a citada promessa de campanha, até o momento, não foi cumprida;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) A análise para entrega de uniformes escolares no ano letivo de 2019 foi realizada?

2) Os uniformes escolares serão entregues para os alunos da rede municipal de ensino de Sales?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 01 de fevereiro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 02/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a lei municipal n° 1726, de 08/02/2013, que instituiu o vale alimentação, no valor de R$ 75,00;

Considerando a lei municipal n° 1848, de 05/03/2015, que reajustou o vale alimentação dos servidores Municipais de Sales para o valor de R$ 100,00;

Considerando que após a Lei municipal n° 1848, de 05/03/2015, passaram-se assustadores 4 anos sem reajuste no vale alimentação;

Considerando a necessidade de reajuste no vale alimentação, pois o mesmo se encontra totalmente

defasado;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) No ano de 2019, o mais breve possível, será reajustado o vale alimentação dos servidores públicos Municipais de Sales?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 01 fevereiro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 03/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando a função fiscalizadora do vereador;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições de vereador, requer que, após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que:

1) Informe a arrecadação relacionada a todas as praias do município de Sales, no período de 01/12/2018 a 10/01/2019.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 01 de Fevereiro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor